

PORTARIA DE CREDENCIAMENTO N. 227 DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

Credencia o curso promovido pela Escola Judicial do Estado de Mato Grosso do Sul – Ejud.

O SECRETÁRIO-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS MINISTRO SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA – Enfam, usando de suas atribuições, considerando o disposto na Resolução Enfam n. 2 de 8 de junho de 2016, com nova redação dada pela Resolução Enfam n. 2 de 14 de março de 2017, e o contido no Processo EducaEnfam n. 2023217,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, para efeitos de promoção na carreira, o **Curso de Formação de Formadores Ejud-MS Nível 2 Módulo 1**, com carga horária total de 16 horas-aula, realizado pela Escola Judicial do Estado de Mato Grosso do Sul – Ejud nos termos do processo em epígrafe.

Parágrafo único. O credenciamento é válido por dois anos, contados a partir da data de publicação desta portaria.

Art. 2º O **Curso de Formação de Formadores Ejud-MS Nível 2 Módulo 1**, fica caracterizado como **Nível 2 do Curso de Formação de Formadores da Enfam**.

Parágrafo único. Caberá à Escola Judicial do Estado de Mato Grosso do Sul – Ejud cadastrar no EducaEnfam, no prazo de 30 dias após a finalização da ação educacional, os formadores certificados no curso credenciado por esta portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz Cássio André Borges dos Santos

Secretário-Geral